PEQUENO EXPEDIENTE (ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta a presente Sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Convido os Deputados Silvio Fávero e Allan Kardec para assumirem, respectivamente, a 1ª e a 2ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS SILVIO FÁVERO E PROFESSOR ALLAN KARDEC ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIA, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Solicito, já de imediato, que o Deputado Allan Kardec faça a leitura da Ata.

(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 19H24MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (PROFESSOR ALLAN KARDEC) – Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Obrigado, Deputado Allan Kardec.

Coloco em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, eu a coloco em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada a Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Solicito do Deputado Silvio Fávero que faça a leitura do Expediente.

(O SR. 1° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIO N° 116/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, ENCAMINHANDO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N° 459/2020; OFÍCIO N° 117/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, ENCAMINHANDO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N° 494/2020; OFÍCIO N° 1.480/2020, DA CASA ECONÔMICA FEDERAL; OFÍCIO N° 354/2020, DA CASA CIVIL; OFÍCIO N° 2.411/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (SILVIO FÁVERO) – Seria isso, senhor Presidente, que tinha que ler no Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Obrigado, Deputado Silvio.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES) (NÃO HOUVE SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES.)

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM: aFinal=&search)

GRANDE EXPEDIENTE (NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) — Então, conforme já havia sido combinado, vamos suprimir o Pequeno Expediente e adentramos a Ordem do Dia.

Primeira parte da Ordem do Dia, requerimentos de autoria dos Deputados Valdir Barranco, Delegado Claudinei, Max Russi, Allan Kardec, Ulysses Moraes, Lúdio Cabral e Eduardo Botelho.

Coloco os requerimentos em discussão...

O Sr. Wilson Santos – Discussão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Eu gostaria que o senhor incluísse um requerimento de minha autoria, eu acabei de entregar, de deixar sobre a mesa, em que solicito a realização de uma audiência pública on-line para nós tratarmos do programa BID-Pantanal.

É um programa que foi idealizado pelo governo Dante de Oliveira e também pelo governador Zeca do PT, em Mato Grosso do Sul. Ambos os governadores trabalharam um grande programa para o Pantanal, e esse programa foi aprovado pelo Senado, Deputado Lúdio, inclusive houve a garantia de 400 milhões de dólares, 200 milhões para cada um dos dois Mato Grosso.

E nós receberíamos essa grana, quase toda, a fundo perdido, 87,5% desse dinheiro seriam a fundo perdido para Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Aprovado no Senado. Eram recursos do governo japonês e mais de um banco mundial. Mas, a partir de 2003, infelizmente, esse programa foi indevidamente, irresponsavelmente engavetado.

E qual foi a justificativa, na época, para engavetar o programa BID-Pantanal? A de que gasta-se mais dinheiro com consultorias, com papel, do que com obras. Mentira! Não é verdade isso. É a mesma mentira que inventaram da caixa preta. Quando o auditor-geral do Estado, doutor Sírio Pinheiro, orientou o governo de que ele, ao auditar aquela denúncia, não confirmou caixa preta, mesmo assim, o governo insistiu e carimbou o governador Dante de Oliveira como responsável pelo sumiço de 1,6 bilhão na época.

Depois, esta Casa fez uma CPI, presidida pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, e chegou-se à conclusão de que nunca existiu caixa preta, foi uma invenção política para destruir a imagem de Dante de Oliveira, assim também destruíram o programa BID-Pantanal.

Nós tínhamos, a fundo perdido, mais de 175 milhões de dólares! Para saneamento básico nos municípios pantaneiros, inclusive a Capital. Dinheiro para educação ambiental! Eu vou repetir, educação ambiental! Dinheiro para prevenção ao fogo no Pantanal. Tudo isso estava previsto no programa BID-Pantanal.

Então, para não ficar aqui fazendo uma avaliação rasa... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Mais um minuto para o Deputado Wilson concluir.

O SR. WILSON SANTOS – Estou propondo, por meio desse requerimento, que nós façamos, colegas Deputados, no próximo dia 29, desse mês, uma audiência para discutir o programa, quem sabe nós ainda possamos recuperar um pedaço do BID-Pantanal, salvar um pedaço dessa grana toda.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Deputado Wilson, na verdade, tendo em vista a relevância do tema, eu vou pedir que refaça só a data; porque, no dia 29, nesse horário, geralmente, nós temos Comissões, aí eu me comprometo a colocar... Nós vamos ter mais uma Sessão, e colocamos em votação. Isso. Hã?

(O SR. WILSON SANTOS DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) — Requerimento de audiência pública de autoria do Deputado Wilson Santos... Não havendo mais quem queira discutir, eu coloco em votação os requerimentos. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Então, aprovados.

Indicações de autoria do Deputado Wilson Santos, aliás, todas de autoria do Deputado Wilson Santos.

Coloco em discussão...

O Sr. Wilson Santos – Senhor Presidente, VLT...

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Obrigado. Veículo leve sobre trilhos. O senhor sabia que teve um governador em Mato Grosso que foi derrubado... Ele caiu por causa do VLT? Em 1898, Antônio Correa da Costa.

E o VLT, naquele tempo, Paulo Araújo, era puxado por burros. Hoje, em que ele é puxado por gente inteligente, não sai do papel. Cuiabá já teve VLT, o senhor sabia? Ele saía lá do Porto, da Praça Luís de Albuquerque, e ia até a feira da Mandioca, pela Rua 3 de Junho, era o veículo leve sobre trilhos.

Naquele tempo, puxado por burros. Hoje, é o veículo leve sobre trilhos puxado por gente inteligente, sabida, rapineira, malandra, ladra. Roubou os cofres de Mato Grosso e não saiu o VLT. (RISOS) Eu sou a favor da conclusão do VLT.

Senhor Presidente, eu faço, então, essa indicação para que o governador tenha e exerça o que nenhum governador exerceu em Mato Grosso até hoje; eu também, quando fui prefeito, não exerci... A Constituição da República nos dá o direito de consultarmos o povo. Não é só ouvir o povo em época de eleição, não. Você pode usar do plebiscito! Do beneplácito!

Então estou sugerindo que o governador Mauro Mendes faça um plebiscito nos municípios da Baixada Cuiabana e ouça a população para decidir se continua ou se joga fora, se põe fogo, se faz BRT. Tem que decidir.

Então, para que não fique toda essa enorme responsabilidade sobre os ombros de uma única pessoa, eu sugiro que ouçamos a sociedade e exerçamos, pela primeira vez, neste século, uma prerrogativa dada pela Constituição Federal, que é o plebiscito.

Aí ele pode perguntar: continuamos ou não o VLT? O povo vai dizer só isso, sim ou não. Aí, a decisão do povo, ele encaminha... Porque não tem nada mais importante, mais forte do que o povo, senão Deus. Então vamos ouvir o povo.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Obrigado, Deputado Wilson.

Coloco, então, em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovadas.

Moção de Pesar de autoria do Deputado Wilson Santos.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada a Moção de Pesar.

Não havendo mais nenhuma indicação e moções, damos inicio à votação dos projetos, aliás, dando continuidade às votações dos projetos. Vamos tirar isso daqui, que está...

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.255/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Silvio Fávero, que dispõe sobre a instalação de telas e gaiolas de proteção nas passarelas e viadutos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Coloco em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto, vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 3/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Silvio Fávero, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 8.797/2008, de 8 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário - PAT e dá outras providências (COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA).

Coloco em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto, vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 59/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a Política Estadual de Busca de Pessoas Desaparecidas. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto, vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 65/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. João, que veda qualquer discriminação à criança, ao adolescente ou ao adulto com deficiência ou qualquer outra doença crônica nas instituições públicas ou privadas de qualquer nível e modalidade de ensino. Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, acatando a Emenda nº 1.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto, vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 86/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Paulo Araújo, que dispõe sobre o Programa Estadual de Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual e dá outras providências (COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO).

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado o projeto, vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 87/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Paulo Araújo, que dispõe sobre as medidas contra dengue e outras zoonoses em estabelecimentos e residências com depósito de bens a céu aberto. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Coloco o projeto em discussão... Para discutir, o autor do projeto, Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO – Deputado João Batista, nobres Deputados, população que nos acompanha pela TV e rádio e também pelo plenário aqui da Casa, eu quero usar este expediente, nobres Deputados, para chamar a atenção da sociedade como um todo.

Nós estamos há, praticamente, alguns meses quase que, exclusivamente, discutindo a pandemia, discutindo o coronavírus, Deputado Wilson Santos, e muitos se esqueceram, Deputado Allan Kardec, que a dengue, aqui, no Estado de Mato Grosso e no Brasil, infecta muito mais, mas muito mais do que o próprio coronavírus.

E ela depende muito mais da sociedade como um todo, Deputado Wilson Santos, e nós não podemos culpar o Poder Público, porque várias e várias campanhas publicitárias, informes publicitários estão há anos orientando a população do Brasil com relação às precauções que temos que tomar para evitar a proliferação da dengue.

E nós vamos entrar em um período crítico, Deputado Silvio Fávero, meu querido amigo que está sumido lá de Lucas do Rio Verde, e nós precisamos nos prevenir. E, para isso, as campanhas publicitárias, novamente, os informativos publicitários são extremamente importantes para orientar a população.

A responsabilidade do Poder Público não exclui a responsabilidade da sociedade como um todo, que precisa estar antenada e orientada naquilo que se deve fazer para se prevenir e se precaver com relação à questão da dengue.

E, nessa seara, apresento um projeto de lei que, na verdade, disciplina aquilo que já vem sendo orientado, inclusive, pelas autoridades sanitárias do Brasil. Então, nesse sentido, peço o apoio de todos vocês.

Obrigado, Presidente Allan Kardec, do campo social democrata. (O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

Secretaria de Servi O SR. PRESIDENTE (PROFESSOR ALLAN KARDEC) – Valeu, Paulo Araújo.

Mais algum Deputado para a discussão? (PAUSA) Para a discussão? Nenhum Deputado para discutir, em votação. Os favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovado. O projeto vai ser encaminhado para a 2ª votação.

Próximo projeto, Projeto de Lei nº 88/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Paulo Araújo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado de Mato Grosso o jornal Diário da Serra, da cidade de Tangará da Serra (COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO).

Para discussão. Ninguém para discutir. Os favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem, por favor. (PAUSA) Aprovado, encaminho à 2ª votação.

Próximo projeto é o Projeto de Lei nº 414 (2020), do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista - TEA na carteira de vacinação e dá outras providências (EM 1ª DISCUSSÃO). Parecer favorável da Comissão de Saúde e Previdência Social.

Em discussão... Em discussão, Deputado Wilson Pereira dos Santos, que pautou muito bem esse tema, Wilson, e nós temos a nossa companheira Jusci Ribeiro, do meu gabinete, que também faz contigo esse debate, ela tem dislexia, terminando a sua segunda faculdade com todas as dificuldades do mundo e ela tem também em você o reconhecimento dessa luta com relação à dislexia e aos autistas.

Para discutir, o senhor Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente e colega de profissão, professor Allan Kardec. Não é só a Jusci, não, o seu gabinete sempre esteve solidário e nos ajudou na realização de todo esse trabalho.

Em relação aos autistas, agora sim, agora é doença, o autismo é uma doença. Mas, por incrível que pareça, os autistas também têm um coeficiente de inteligência acima da média e têm uma capacidade de concentração inacreditável, é algo divino.

Está aí o jogador Messi, que tem um autismo leve, está aí aquele ator de Hollywood, Deputado Allan Kardec, com quem, muitas vezes, sou confundido nas ruas aqui de Cuiabá, como é o nome dele...? É Tom Cruise. Eu já passei alguns desconfortos, às vezes, pessoas... A semelhança é grande. E ele é autista, o Tom Cruise.

E esse projeto, senhor Presidente, diz o seguinte: "As carteiras de vacinação em formato impresso ou digital do sistema de saúde de Mato Grosso conterão, em caráter preventivo e informativo, esclarecimentos sobre os principais sintomas do Transtorno do Espectro Autista - TEA".

Os sintomas do TEA serão especificados pelo órgão técnico competente. Só isso, senhor Presidente. Por quê? Porque o autista é um ser humano especial e ele está em vários patamares: leve, moderado e severo. Quando é severo, às vezes, a criança quebra o quarto inteiro, tomba mesa, geladeira... (TEMPO ESGOTADO)

(O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Mais dois minutos para o Deputado.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado.

E tanto é que a mãe do autista é considerada a mãe mais sofrida do mundo. Não existe nada que se compara com a mãe de um autista, principalmente se esse grau for o severo.

Há casos em que ele defeca no próprio colchão, pega as fezes, passa no cabelo, no rosto, nas paredes, na casa, nos pratos, nos copos. É um drama. A vida de um autista não é fácil. Mas a ciência pode reduzir esse patamar severo para moderado, leve, e ele passar a ter uma qualidade de vida importante.

Então, senhor Presidente, eu quero até sugerir a Vossa Excelência que designe algumas vagas aqui no estacionamento para mães e pais de autistas, senhor Presidente. Tá ok? E agradecer aos colegas, que eu tenho certeza que vão votar a favor da aprovação de mais essa lei, para que nós possamos, a cada dia, construir um mundo mais ameno, mais humano, mais cristão para os disléxicos, autistas e portadores de síndrome de Down.

Enfim, obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então encerrada a discussão. Vamos para a votação do Projeto de Lei nº 414/2020, do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista na carteira de vacinação. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social. Encerrada a discussão, vamos para a votação. Quem for favorável permaneça como está. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Não havendo nenhuma manifestação em contrário, está aprovado e vai à 2ª votação. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 110/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Thiago Silva, que institui o programa Raízes de Mato Grosso no âmbito do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 140/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado artilheiro Silvio Fávero, que altera a Lei nº 10.922, de 12 de julho de 2019, que cria o Programa de Gestão Compartilhada Cívico-Militar para a criação ou transformação de unidades específicas de rede pública de ensino fundamental e médio do Estado de Mato Grosso em escolas militares. Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Não havendo nenhuma manifestação em contrário, o projeto está aprovado e vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 155/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Paulo Araújo, que institui políticas de assistência à família da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania (E AMPARO) à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Nenhuma manifestação em contrário, está aprovado por unanimidade e vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 195/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), da Deputada Janaina Riva, que institui a campanha Dezembro Verde - Não ao Abandono de Animais no Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão... Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Senhor Presidente Eduardo Botelho, quero, mais uma vez, dizer da nossa alegria de tê-lo de volta ao nosso convívio. E espero que completamente restabelecido de sua saúde, dizer que o Deputado João Batista, como sempre, desempenhou muito bem a sua tarefa como Presidente desta Casa, nos orgulhando, nos honrando com a sua atuação e toda sua vontade e disposição para o trabalho.

Quero, aqui, enaltecer esse projeto de lei de autoria da Deputada Janaina, nós vivemos momentos muito difíceis aqui em Mato Grosso com relação às queimadas no Pantanal. E aquilo que mais chocou, quando olhamos a reação do público do Brasil e do mundo, o que mais choca, é a situação dos animais que estão sendo feridos pelo fogo, que estão sendo mortos pelo fogo.

Gente do mundo todo se organizando, no Brasil, de vários estados, instituições que estão vindo para o Brasil... Para o Pantanal. Mais gente no Pantanal de fora de Mato Grosso do que do próprio Mato Grosso, auxiliando e apoiando esses trabalhos, né? Por isso que o Pantanal não é só nosso, né? Ele é do mundo.

E aí, a Deputada Janaina, nesse projeto, toca em um ponto que é de grande relevância, e cada dia mais as pessoas têm sensibilidade para com os animais. E creio que ter um projeto de lei que possa salvaguardar esse interesse e esse zelo, esse cuidado com os animais, de modo especial os animais de rua, é algo que esta Casa acaba também contribuindo.

Então, parabenizar a Deputada Janaina pela iniciativa e já declarar meu voto favorável a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Valdir Barranco. Obrigado, Barranco, pelas felicitações do meu reestabelecimento e da minha volta. Obrigado.

Então encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam o parecer da Comissão permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Não havendo nenhuma manifestação em contrário, está aprovado por unanimidade e vai à 2ª votação.

Em votação, aqui, uma solicitação do Governo para retirar de tramitação o Projeto de Emenda Constitucional nº 12/2020, que altera o art. 136 (LEIA-SE "ART. 133") da Constituição do Estado de Mato Grosso.

O que era esse projeto? O projeto estabelecia o número de pessoas que ficariam à disposição dos sindicatos. Na verdade, estava diminuindo a quantidade de pessoas à disposição e colocando a responsabilidade pela questão do pagamento ao sindicato.

Está retirando esse projeto, então eu coloco em discussão. Alguém para discutir? Ninguém para discutir, então em votação. Quem for favorável à retirada do projeto permaneça como está. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Ninguém contra. Nem Ulysses não foi contra. Então aprovado e vai ao Arquiva o projeto.

Projeto de Lei nº 211/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Romoaldo Júnior, que estabelece normas suplementares à legislação federal sobre a proteção à criança e ao adolescente, de modo que as unidades de saúde públicas e privadas afixem, em seus estabelecimentos, placas informativas, de caráter educativo, relativas ao procedimento de adoção. Parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão. Ninguém para discutir, encerrada a discussão. Em votação. Quem for favorável ao parecer da Comissão permaneça como está. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Nenhuma manifestação em contrário, está aprovado e vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 251/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Valdir Barranco, que institui a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos de saúde do Estado de Mato Grosso designarem uma comissão especial institucional para as ações de prevenção ao contágio de COVID-19. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que forem favoráveis ao parecer permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Nenhuma manifestação em contrário, o projeto está aprovado por unanimidade e vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 252/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a instalação de postos de atendimento para permitir a higiene básica da população em situação de rua durante a pandemia do coronavírus COVID-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2^a votação.

Projeto de Lei nº 265/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Thiago Silva, em 1ª votação, que dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa de Defesa Sanitária (PARA A EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL), GTA, para transporte de animais doados para utilização em leilões beneficentes (NO ÂMBITO) do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que forem favoráveis ao parecer da Comissão permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Ninguém manifestando, projeto está aprovado por unanimidade e vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 276/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Dr. João, que assegura medidas de combate e de prevenção à violência doméstica previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, e no Código Penal, durante a vigência do Decreto nº 424, de 25 de março de 2020. Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que forem favoráveis ao parecer da Comissão permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Não havendo nenhuma manifestação contrária, está aprovado por unanimidade e vai à 2ª votação.

Nós temos... Peço para o Deputado, aliás, para a assessoria da Mesa verificar quantos Deputados estão presentes em toda nossa Sessão, virtual e aqui, presencial.

Projeto de Lei nº 299/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente, por meios eletrônicos, da rede pública e privada de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado, vai ao... Não, vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 337/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os bancos concederem aos seus clientes que possuem conta salário acesso aos serviços bancários mediante aplicativo. Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam o parecer permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado por unanimidade, vai à 2ª votação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL (NÃO HOUVE EXPLICAÇÃO PESSOAL.)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Não havendo mais nada para votar nesta Sessão, eu a declaro encerrada e convoco para uma Sessão Ordinária logo a seguir. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: PAULO ARAÚJO, EDUARDO BOTELHO, SEBASTIÃO REZENDE, ROMOALDO JÚNIOR, ULYSSES MORAES, DR. GIMENEZ, PEDRO SATÉLITE, SILVIO FÁVERO, THIAGO SILVA, WILSON SANTOS E CARLOS AVALLONE; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: DELEGADO CLAUDINEI, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO, SARGENTO ELIZEU NASCIMENTO, PROFESSOR ALLAN KARDEC E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: MAX RUSSI, FAISSAL, VALMIR MORETTO E DR. EUGÊNIO. DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS: DILMAR DAL BOSCO – CONFORME MEMORANDO N° 187/2020 –, DR. JOÃO E XUXU DAL MOLIN.)

Revisada por:

- Solange Aparecida Barros Pereira.